



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

POLÍTICA DE COOKIES FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS (HHAO)

Elaborada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/2018, em harmonia com A Política de Proteção de Dados e Privacidade do HHAO e demais normas setoriais aplicáveis à operação hospitalar.

I. INTRODUÇÃO

A presente Política de Cookies constitui instrumento complementar à Política de Proteção de Dados e Privacidade da Fundação Hospitalar de Curitiba – Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO) e tem por finalidade estabelecer os critérios de aplicação geral à utilização de cookies, pixels de rastreamento, armazenamento local e tecnologias similares nos ambientes digitais mantidos pela instituição.

No contexto da transformação digital e da crescente utilização de recursos tecnológicos na prestação de serviços assistenciais, administrativos e informacionais, o uso de cookies tornou-se essencial para garantir a funcionalidade, a segurança, a personalização e o aprimoramento contínuo da experiência do usuário nos portais eletrônicos, como no caso do HHAO.

Contudo, tal prática envolve o tratamento de dados pessoais, inclusive identificadores eletrônicos, devendo, portanto, observar integralmente os princípios e obrigações estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), pelo Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), bem como pelas normativas internas de governança em privacidade do HHAO.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

A elaboração desta Política reflete o compromisso institucional do HHAO com a transparência, a conformidade legal e a proteção da privacidade dos titulares de dados, sejam eles pacientes, colaboradores, prestadores de serviços ou demais usuários dos canais digitais da instituição. Além disso, reforça a adoção de medidas técnicas e administrativas voltadas à segurança da informação, à mitigação de riscos e ao respeito aos direitos dos titulares.

Por meio desta norma, o HHAO assegura que o tratamento de dados pessoais decorrente da utilização de cookies seja realizado de forma ética, proporcional, segura e justificada, com base em finalidades legítimas, informação adequada e mecanismos de controle acessíveis ao titular, nos termos do que dispõe a legislação vigente e os princípios de governança adotados institucionalmente.

II. DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

Para a efetividade e cumprimento das normas relacionadas à utilização de Cookies, em específico no que tange às normas de proteção de dados e privacidade do HHAO, a presente Política de Cookies se encontra estruturada em dispositivos normativos que regulamentam sua operacionalização e que seguem abaixo elencados.

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Política de Cookies estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades referentes à utilização de cookies, pixels de rastreamento, armazenamento local e tecnologias similares nos ambientes digitais sob gestão da Fundação Hospitalar de Curitiba – Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO), em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), com a Política de Proteção de Dados e Privacidade do HHAO e demais normativas institucionais de proteção de dados.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

Parágrafo único. Para os fins desta Política, entende-se por “cookies” os pequenos arquivos de texto gerados e armazenados no dispositivo do titular quando do acesso às páginas eletrônicas do HHAO, capazes de coletar e registrar informações sobre a interação do usuário, com a finalidade de aprimorar a funcionalidade, a personalização e a segurança da navegação.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Aplicam-se à presente Política os seguintes conceitos:

- I** – Cookies de Sessão: arquivos temporários que permanecem ativos apenas durante a navegação e são automaticamente eliminados ao encerrar o navegador;
- II** – Cookies Persistentes: permanecem armazenados no dispositivo do titular até atingirem sua data de expiração ou serem manualmente excluídos;
- III** – Cookies Necessários: indispensáveis à operação técnica e segura das funcionalidades básicas do site institucional;
- IV** – Cookies Analíticos ou de Performance: utilizados para coleta de dados estatísticos agregados e anonimização de padrões de navegação;
- V** – Cookies de Preferência: responsáveis por memorizar configurações e escolhas do usuário, como idioma e localização;
- VI** – Cookies de Publicidade: permitem a exibição de conteúdos institucionais e campanhas de divulgação conforme o perfil do usuário;
- VII** – Cookies de Terceiros: instalados por entidades parceiras com autorização expressa do HHAO, observadas cláusulas contratuais de conformidade com a LGPD.

CAPÍTULO III

DAS BASES LEGAIS E FINALIDADES DO TRATAMENTO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

Art. 3º. O tratamento de dados pessoais por meio de cookies poderá fundamentar-se nas seguintes bases legais da LGPD:

- I** – consentimento livre, informado e inequívoco do titular (aplicável a cookies não essenciais);
- II** – cumprimento de obrigação legal ou regulatória (ex.: registros de acesso, conforme Marco Civil da Internet);
- III** – execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados à prestação de serviços assistenciais;
- IV** – legítimo interesse, exclusivamente para cookies estritamente necessários, respeitados os direitos e liberdades fundamentais do titular.

Parágrafo único. Fica vedado o uso de legítimo interesse como base legal para cookies que impliquem tratamento de dados sensíveis.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO E CONTROLE DOS COOKIES

Art. 4º Ao acessar, pela primeira vez, os ambientes digitais do HHAO, o titular será informado, por meio de banner institucional, acerca do uso de cookies, com a opção de:

- I** – aceitar todos os cookies;
- II** – recusar cookies não essenciais;
- III** – personalizar as preferências de uso.

§ 1º O titular poderá, a qualquer tempo, alterar suas escolhas por meio do botão “Preferências de Cookies” disponível no rodapé do site ou pelas configurações do navegador.

§ 2º A desativação de cookies necessários poderá comprometer funcionalidades essenciais dos sistemas, isentando o HHAO de responsabilidade por eventuais indisponibilidades decorrentes dessa limitação.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

CAPÍTULO V

DO COMPARTILHAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS COLETADOS

Art. 5º As informações coletadas por meio de cookies poderão ser compartilhadas exclusivamente com:

- I – prestadores de serviços responsáveis por hospedagem, segurança e analytics dos sites institucionais;
- II – plataformas autorizadas de publicidade institucional;
- III – autoridades públicas, mediante requisição formal ou obrigação legal.

Art. 6º O HHAO adota medidas técnicas e administrativas de segurança da informação compatíveis com os riscos envolvidos, incluindo criptografia, controle de acesso, logs de auditoria e políticas de prevenção a incidentes, nos termos da Política Interna de Proteção de Dados e demais normativos aplicáveis.

CAPÍTULO VI

DA RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO

Art. 7º Os dados coletados por cookies serão armazenados pelo período necessário para as finalidades descritas, respeitando os seguintes prazos:

- I – Cookies de sessão: até o encerramento da navegação;
- II – Cookies persistentes: conforme o prazo indicado na tabela exibida no banner de consentimento, variando entre 30 dias e 24 meses.

Parágrafo único. Expirado o prazo de retenção ou mediante revogação do consentimento, os dados serão anonimizados ou eliminados de forma segura.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Política poderá ser revisada periodicamente para refletir alterações legais, técnicas ou operacionais. Quando necessário, nova coleta de consentimento será realizada.

Art. 9º Aplicam-se, de forma complementar, as disposições constantes na Política Interna de Proteção de Dados e Privacidade do HHAO.

Art. 10. Eventuais dúvidas, requerimentos ou solicitações relativas à presente Política deverão ser encaminhados ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO), por meio do e-mail: dpo@hhao.com.br.

Curitibanos – SC, 18 de agosto de 2025.

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS – D.P.O